

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE
AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E
QUATRO**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Rui Miguel Delicado Nunes, Salomé Nobre Marques Guilhermino e João Velez Grilo da Costa Varela em substituição da Senhora Vereadora Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (24/07/2024);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) PRESIDENTE NUNO SILVA: FÉRIAS;
 - b) VEREADORA INÊS FONSECA: FÉRIAS;
 - c) VEREADORA SALOMÉ GUILHERMINO: FÉRIAS;
 - d) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO: PEDIDO DE APOIO;
 - e) SOCIEDADE RECREATIVA BENAVIDENSE: PEDIDO DE APOIO;
 - f) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SOCIO-CULTURAL DE ALDEIA VELHA: PEDIDO DE APOIO;
 - g) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SOCIO-CULTURAL DE ALDEIA VELHA: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - h) CLUBE DE FUTEBOL ESTRELA ALCORREGUENSE: PEDIDO DE APOIO;
 - i) ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDE “OCRUZEIRO”: AGRADECIMENTO;
 - j) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA “AMIGOS DO ATLETISMO DE AVIS”: PEDIDO DE APOIO – XCO AVIS 2024;
 - k) ESCOTEIROS DE PORTUGAL – GRUPO 263 AVIS: PEDIDO DE APOIO;
 - l) MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS: PEDIDO DE APOIO – PISCINA MUNICIPAL;
 - m) MUNICÍPIO DE SOUSEL: PEDIDO DE COLABORAÇÃO – PROJETO FÉRIAS DE VERÃO;
 - n) ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL/CENTRO DE ATIVIDADES EM CANO: PEDIDO DE APOIO – PISCINA MUNICIPAL;
 - o) SANTA CASA DA NISERICORDIA DE VIMIEIRO/JARDIM DE INFÂNCIA: PEDIDO DE APOIO – PISCINA MUNICIPAL;
 - p) MUNICÍPIO DE MORA: PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE MUPIS;
 - q) NOVA GENTE – EMPREITADA, S.A.: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS ESCOLAR DE AVIS: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO;

r) SILVEIRO, GRADES & SERRA: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DA GNR DE AVIS – REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA;

s) SILVEIRO, GRADES & SERRA: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DE AVIS – REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA.

4. REQUERIMENTOS:

4.1. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL: RUA FERNANDO JOSÉ MOURA DAS NEVES COSTA, N.ºs 12, 14, 16 E 18, EM ERVEDAL;

4.2. PEDIDO DE DESTAQUE: LARGO 1.º DE MAIO, N.ºs 4, 5 E 5-A, EM AVIS.

5. DESPESAS;

6. PAGAMENTOS;

7. INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO DA REDE SOCIAL DE AVIS;

8. PROGRAMA CLDS-5G;

9. PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA CLDS-5G;

10. CONTRATO E PLANO FINANCEIRO – EMPRÉSTIMO PARA A EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2, 3 MESTRE DE AVIS:

11. ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS;

12. EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERENCIA SOBRE PRÉDIO URBANO.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – FALTAS JUSTIFICADAS

Faltou a esta reunião, facto que comunicou atempadamente, a Senhora Vereadora Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental.

2 – QUESTÕES DIVERSAS

2.1 – O Senhor João Varela:

2.1.1. Feira Franca de Avis

Solicita relatório sobre o número de espetadores presentes na Feira Franca a fim de poderem analisar as alterações aplicadas.

O Senhor Presidente informou que em próxima reunião irá trazer os dados apurados pelos serviços referentes ao número de visitantes no recinto uma vez que não havia bilhetes/entradas pagas, mas adianta que o balanço foi bastante positivo como todos os presentes puderam verificar.

2.1.2. Estradas Municipais

O Grupo tem-se mostrado preocupado com o estado das estradas municipais. Mesmo já estando programada a sua reparação a situação continua preocupante.

Poderá a estrada do Ervedal/Quinta do Pinheiro ser incluída na obra da Ponte do Alcórrego?

O Senhor Presidente informou que foi feita uma planificação dos arranjos necessários e que se irá abrir concurso para reparação das que já estão sinalizadas pelo Município e pelas Freguesias.

Quanto à estrada do Ervedal/Quinta do Pinheiro não poderá ser incluída na obra da Ponte do Alcórrego, mas está prevista a respetiva reparação.

2.2 – O Senhor Vereador Rui Nunes:

O Sr. Presidente referiu, em declarações à Rádio Portalegre que “A edição de 2024 da Feira Franca de Avis superou todas as expetativas com um recorde de visitantes.”

Pois bem,

Para se poder afirmar que a Feira Franca “superou todas as expetativas” com um “recorde” de visitantes, é necessário saber o seguinte:

- a. Quantos visitantes estiveram na feira este ano?
- b. Quais os anteriores números de entradas, para se poder comparar?
- c. Qual era o recorde anterior, para que possa fazer estas declarações?
- d. Como foram controladas as entradas, para poder contabilizar o número de

visitantes?

Não se trata certamente de informação privilegiada ou confidencial. É o maior evento do concelho, e todos os eleitos e munícipes têm o direito de conhecer estes dados. Certamente que o Sr. Presidente não faz estas afirmações com base em meras suposições.

O Senhor Presidente volta a afirmar que a Feira Franca é um marco que reflete o sucesso e a consolidação do evento como uma referência no calendário cultural do concelho de Avis e da nossa região. O expressivo aumento no número de visitantes deve-se a vários fatores que contribuíram para tornar esta edição especial permitindo oferecer uma programação mais diversificada e inclusiva tendo atraído diferentes públicos, consolidando a feira como um espaço para todas as idades. Para este sucesso contamos também com expositores, parceiros e a presença de artesões a trabalhar ao vivo, Associações, Coletividades, Juntas e Uniões de Freguesia, entidades públicas e privadas, IPSS e com os nossos Produtores locais que deram a conhecer o que de melhor se produz no nosso concelho. Estes fatores impulsionaram o interesse de um público mais vasto. O trabalho intenso de divulgação nas plataformas digitais e tradicionais e *Outdors* foram fundamentais para a promoção do evento, permitindo alcançar visitantes de fora da região. Afirmou ainda que iremos continuar a trabalhar para que na próxima Edição a Feira Franca continue a consolidar-se como um pilar da cultura e do desenvolvimento local e regional.

O Senhor Presidente referiu que, embora a Feira Franca não tenha bilhetes/entradas pagas, foram implementadas estratégias para garantir uma gestão eficiente do fluxo de visitantes e a monitorização da presença no evento, com recurso a equipas de segurança posicionadas nas áreas de acesso para monitorizar, em tempo real, o volume de público, facilitar a entrada e garantir que o número de pessoas presentes respeitasse os limites de segurança. Todos pudemos confirmar a eficácia destas medidas que resultaram num evento sem quaisquer constrangimentos ao nível da segurança.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

O Senhor João Velez Grilo da Costa Varela não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

2 – RESUMO DIÁRIO:

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte e quatro que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias 1.314.328,05€

- Fundos de maneiio..... 5.652,00€
- Em cofre 544,93€

3 – CORRESPONDÊNCIA:

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma carta do Senhor Presidente a informar que irá estar de férias de 05 a 16 de agosto de 2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

b) Uma carta da Senhora Vereadora Inês Filipe Pereira da Fonseca a informar que irá estar de férias de 19 a 23 de agosto e nos dias 9,10,26 e 27 de setembro de 2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

c) Uma carta da Senhora Vereadora Salomé Nobre Marques Guilhermino a informar que irá estar de férias de 29 a 31 de julho e de 02 a 13 de setembro de 2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

d) Uma comunicação da União das Freguesias de Benavila e Valongo a solicitar a máquina elevatória para proceder à lavagem e pintura da Igreja Paroquial de Benavila, de 30 de julho a 02 de agosto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado.

Mais deliberou, também por unanimidade, nos termos do disposto no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o assunto para deliberação da Assembleia Municipal, visando a ratificação da concessão do apoio solicitado.

e) Um ofício da Sociedade Recreativa Benavilense a solicitar o apoio de um técnico de desporto e de trampolins para uma atividade de Power Jump, para o dia 17 de agosto às 17h00, integrada nas Festas em Honra de Nossa Senhora de Entre Águas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

f) Um ofício da Associação Desportiva Socio-Cultural de Aldeia Velha a solicitar a cedência, montagem e operação do sistema de som para a atuação do Rancho Folclórico de Avis nas Festas em Honra de Sta. Margarida.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado

em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

g) Uma comunicação da Associação Desportiva Socio-Cultural de Aldeia Velha a solicitar a cedência do autocarro para o dia 24 de agosto com vista à realização de uma excursão à praia de Sesimbra.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

h) Um ofício do Clube de Futebol Estrela Alcorreguense a solicitar a oferta de um prémio para o Convívio Piscatório a realizar no dia 04 de agosto de 2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

i) Um ofício da Associação de Juventude “O Cruzeiro”, de Valongo expressando a sua gratidão pelo apoio que o Município prestou na realização das Festas de Verão em Honra de São Saturnino.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

j) Um ofício da Associação Desportiva e Recreativa “Amigos do Atletismo de Avis” a submeter candidatura ao Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual para realização do evento XCO Avis 2024, que irá decorrer nos dias 21 e 22 de setembro do corrente ano.

Neste contexto, foi presente Relatório Técnico de Candidatura, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis, elaborado pela Comissão de Análise das Candidaturas, no qual foi analisada a candidatura apresentada e proposto a atribuição de um apoio no montante de 7.000,00€ (sete mil euros), a cedência, dentro das disponibilidades do Município, dos equipamentos, viaturas e meios humanos solicitados, bem como informar a Associação que os materiais produzidos terão que ter visível a identificação Município de Avis e serem apresentados para aprovação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante referido e aprovar as demais propostas, enquadrando-se estes apoios no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

k) Uma comunicação dos Escoteiros de Portugal – Grupo 263 Avis a solicitar a cedência do espaço e a utilização das infraestruturas (Balneários) do Parque de Feiras e Exposições de Avis para a realização de uma atividade cujo mote é “Uma aventura pela Ordem de Avis”, nos dias 4, 5 e 6 de outubro do corrente ano.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

l) Uma comunicação do Município de Arraiolos a solicitar informação sobre disponibilidade para receber 20 crianças do pré-escolar e 6 monitores, do ATL de Arraiolos, na piscina municipal, no próximo dia 30 de agosto e de quais as condições de pagamento.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino, à semelhança do que vem acontecendo com outros Municípios, propôs aceitar o referido grupo bem como a isenção do pagamento das entradas no espaço, promovendo-se um intercâmbio entre as duas Autarquias, nomeadamente ao nível de visitas culturais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vereadora e autorizar a isenção do pagamento na piscina, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

m) Uma comunicação do Município de Sousel a referir que têm a decorrer nos meses de julho e agosto o Projeto Férias de Verão, destinado a crianças dos 6 aos 14 anos, sendo a semana de 05 a 09 de agosto dedicada ao turismo e nesse sentido gostariam de trazer as suas crianças e monitores a passar um dia no Clube Náutico de Avis e Piscina Municipal.

Solicitam informação sobre os valores a pagar na piscina municipal para dois grupos divididos pelos dias 6 (38 crianças e 10 adultos) e 7 (48 crianças e 12 adultos).

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino propôs aceitar os referidos grupos bem como isentá-los do pagamento das entradas na piscina, promovendo-se um intercâmbio entre as duas Autarquias, nomeadamente ao nível de visitas culturais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e ratificar a autorização concedida para isenção do pagamento na piscina, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

n) Uma comunicação da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental e o Centro de Atividades em Cano, Sousel, dada a proximidade geográfica e a diferenciação da piscina de Avis, gostariam de frequentar a piscina no dia 09 de agosto, solicitando isenção de pagamento das entradas para um grupo de cerca de 7 adultos (com deficiência) e 4 acompanhantes.

Pela Senhora Vereadora Salomé Guilhermino foi presente proposta para isentar o grupo do pagamento das entradas no espaço referido, promovendo-se um intercâmbio entre as duas Autarquias, nomeadamente ao nível de visitas culturais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e ratificar a autorização concedida para isenção do pagamento na piscina, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

o) Uma comunicação da Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro solicitando autorização para uma visita à piscina municipal, no dia 13 de agosto, para cerca de 30 crianças e 5 adultos do seu Jardim de Infância, bem como confirmação do pedido e informação sobre o preçário.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino, propôs isentar o grupo do pagamento das entradas no espaço referido, promovendo-se um intercâmbio entre as duas Autarquias, nomeadamente ao nível de visitas culturais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e ratificar a autorização concedida para isenção do pagamento na piscina, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

p) Uma comunicação do Município de Mora a solicitar autorização para proceder à colocação de mupis de divulgação do certame ExpoMora2024a, que irá decorrer entre 6 e 8 de setembro do corrente ano, na área do Município de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de colocação dos pendões.

q) Uma comunicação de Nova Gente - Empreitadas, S.A., a solicitar a prorrogação do prazo de execução da empreitada de Construção do Campus Escolar Mestre de Avis, por um período adicional de 203 dias, apontando como razões alterações significativas aos projetos de especialidade, nomeadamente no que respeita ao projeto de Instalações Elétricas, diversos trabalhos na rede de combate a incêndios, redes de drenagem de águas pluviais e definição de cotas dos pavimentos exteriores e existência de trabalhos complementares.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com as informações da fiscalização e tendo em conta que ainda decorre o prazo adicional de 90 dias por força da celebração do contrato de trabalhos complementares n.º 1, não aprovar o pedido de prorrogação, devendo o empreiteiro ser notificado em conformidade com esta deliberação.

r) Uma comunicação de Silveiro, Grades & Serra - Engenharia, Fiscalização e Serviços, Lda., a enviar o cálculo da revisão de preços extraordinária referente à empreitada de Construção do Posto Territorial da GNR de Avis, de acordo com o Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio.

A fiscalização realizou o respetivo cálculo, tendo apurado o seguinte valor a pagar: 275.211,52€. Se o valor anteriormente calculado já tiver sido pago (274.261,63€), deverá o dono da obra proceder ao pagamento de 949,89€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços extraordinária, de acordo com os cálculos efetuados pela fiscalização.

s) Uma comunicação de Silveiro, Grades & Serra - Engenharia, Fiscalização e Serviços, Lda., a enviar o cálculo da revisão de preços extraordinária referente à empreitada de Construção da Casa Mortuária de Avis, de acordo com o Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio.

A fiscalização realizou o respetivo cálculo, tendo apurado o seguinte valor a pagar: 39.133,37€. Se o valor anteriormente calculado já tiver sido pago (31.348,28€), deverá o dono da obra proceder ao pagamento de 7.785,09€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços extraordinária, de acordo com os cálculos efetuados pela fiscalização.

4 – REQUERIMENTOS:

4.1 – CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL: RUA FERNANDO JOSÉ MOURA DAS NEVES COSTA, N.ºS 12,14,16 E 18, EM ERVEDAL:

O requerente veio solicitar a certificação de que o edifício identificado em título satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em Regime de Propriedade Horizontal, com frações autónomas, independentes, distintas e isoladas entre si, com saída própria a via pública, mostrando-se cumpridos os requisitos constantes do artigo 1415.º do Código Civil (P.º N.º 2/24).

Das vistorias efetuadas, consideram os peritos que se mostram cumpridos os requisitos para divisão em propriedade horizontal dos edifícios.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão requerida, de acordo com os autos de vistoria.

4.2 – PEDIDO DE DESTAQUE: LARGO 1.º DE MAIO, N.ºS 4, 5 E 5ª, EM AVIS:

O requerente veio solicitar a certificação de que o edifício identificado em título satisfaz os requisitos legais para a operação de destaque, previstos no n.º 4 do artigo 6.º do RJUE, (P.º N.º 98/24 – Tp.RSP)

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão requerida, de acordo com a informação técnica.

5 – DESPESAS:

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 129.879,05€ (cento e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e nove euros e cinco cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – PAGAMENTOS:

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 999.792,58€ (novecentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e dois euros e cinquenta e oito cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO DA REDE SOCIAL DE AVIS:

Pela Senhora Vereadora Salomé Guilhermino foi presente documento, elaborado pela Técnica Superior do Serviço de Associativismo e Juventude, informando que os Instrumentos de Planeamento do CLAS de Avis, Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação já haviam ultrapassado o seu período de vigência encontrando-se desatualizados.

Estando, neste momento devidamente atualizados, submetem-se à aprovação da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos apresentadas.

8 – PROGRAMA CLDS – 5G:

Pela Senhora Vereadora Salomé Guilhermino foi presente documento elaborado pela Técnica Superior do Serviço de Associativismo e Juventude, informando que o Município foi contactado pelo Instituto de Segurança Social a fim de manifestar o interesse no desenvolvimento de um projeto do Programa CLDS-5G, no concelho de Avis, interesse que foi manifestado dando indicação que ficaria como ECLP - Entidade Coordenadora Local da Parceria.

Informou ainda que, por diversos constrangimentos, nomeadamente o facto dos técnicos do Município não poderem integrar em simultâneo várias parcerias, solicitou ao Instituto da Segurança Social que autorizasse a alteração da Entidade Coordenadora Local da Parceria passando para a Santa Casa da Misericórdia de Avis.

Após a confirmação da alteração da ECLP, foi designado como Coordenador Técnico o Dr. Luís Afonso, com o acordo da duas Entidades (Município e Santa Casa da Misericórdia).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com os esclarecimentos prestados, aprovar os documentos apresentados.

9 – PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA CLDS - 5G:

Pela Senhora Vereadora Salomé Guilhermino foi presente informação elaborada pela Técnica Superior do Serviço de Associativismo e Juventude, propondo à aprovação da Câmara o Plano de Ação do Programa CLDS – 5G.

O Senhor João Varela solicitou informação sobre se poderia ter sido outra Entidade escolhida para coordenar o Programa ou se teria mesmo que ser a Santa Casa da Misericórdia de Avis.

A Senhora Vereadora respondeu que dadas as características do Programa, esta seria a Entidade mais capacitada para o desenvolvimento do Programa sendo a única IPSS do concelho que abrange o apoio à infância.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano apresentado.

10 – CONTRATO E PLANO FINANCEIRO – EMPRESTIMO PARA A EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3 MESTRE DE AVIS:

Pelo Senhor Presidente foi presente uma informação da Técnica Superior do Serviço de Planeamento, Finanças e Contabilidade, que acompanha o contrato e plano financeiro respeitante ao Empréstimos Bancário para a Empreitada de Requalificação da Escola EB 2,3 Mestre de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, após análise dos documentos apresentados aprovar os mesmos.

11 – ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS:

Foi tomado conhecimento das seguintes alterações permutativas às demonstrações orçamentais:

- Alteração número oito, alteração permutativa ao orçamento da despesa número sete, no valor de 502.416,50€ (quinhentos e dois mil e quatrocentos e dezasseis euros e cinquenta cêntimos) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Alteração número oito, alteração permutativa ao plano de atividades municipais número sete, no valor de 287.416,50€ (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e dezasseis euros e cinquenta cêntimos) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Alteração número oito alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos número seis, no valor de 376.000,00€ (trezentos e setenta e seis mil euros) nas

inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.

12 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIO URBANO:

Pelo Senhor Presidente foram presentes despachos, efetuados pela Vice-Presidente, nos dias 05 e 16 de agosto de 2024, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a determinar que o Município de Avis não está interessado no exercício do direito de preferência sobre os prédios localizados na Rua José Diogo Pais, n.º 2 e na Rua Portas do Postigo, n.º 27, ambos em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA:

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas j), l), q), r) e s); B)4; B)7; B)8; B)9; e B)10.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas e quarenta e cinco minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Assistente Técnica, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designada por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, a lavrei, subscrevo e assino.